EMENDA SUBSTITUTIVA N° 84 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º Fica reduzida em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 1000 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 1001 – Gabinete do Prefeito
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1- Gestão, eficiência, tecnologia e transparência
Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí
Despesa 7 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R$ 250.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 4- Educação
Ação: 2.43 Apoio às Subvenções Sociais da Educação
Despesa 282 - 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor: R$ 120.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Unidade Gestora: 1 – Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 4- Educação
Ação: 2.236 Manutenção da Educação Especial
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Valor: R$ 130.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 3° Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

No projeto de lei orçamentária enviado ao Poder Legislativo há despesa fixada no valor de R$ 750.000,00 para outras despesas correntes para o PEMI. No ano de 2021 o Município gastou apenas R$ 79.173,37 na referida ação para serviços técnicos, elevando para 2022 em quase 10 vezes o valor. Desta forma, realoca-se pequena parte do valor fixado para auxiliar instituições de reconhecida importância em nosso Município, como APAE, COMBEMI, Parque Dom Bosco, dentre outros. E, ainda, para investimentos na manutenção da educação especial, que se encontra defasada e dependente de recursos de transferência.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR
VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB